

SECRETARIA DA FAZENDA

EDITAIS

Receita Estadual

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA

15ª - DELEGACIA DA RECEITA ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MERCADORIAS

AGÊNCIA POSTO FISCAL DE BARRAÇÃO

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos

Nos termos da Instrução Normativa nº 01/2017, da Secretaria de Estado da Modernização Administrativa e Recursos Humanos, publicada no DOE de 18 de maio de 2017, a Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul através da 15ª Delegacia da Receita Estadual de Trânsito de Mercadorias - AGÊNCIA POSTO FISCAL DE BARRAÇÃO- torna público que, a partir do quadragésimo quinto (45º) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes da Listagem de Eliminação de Documentos, aprovada pelo Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul em 31 de março de 2025, através do PROA 24/1404-0026275-0.

Os documentos, classificados e avaliados conforme o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos vigentes, são referentes à(s) Série(s): 2.4 *Subfunção: Gerir atividades pertinentes à Administração*, Série: 2.4.2 *Executar atividades de apoio administrativo*; *Etapas de desenvolvimento da atividade: execução de atividade de controle interno administrativo*; *Prazo de guarda: 02 anos*; *Destinação: Eliminação, uma vez que as informações contidas nas PCC-Planilhas de Conferências de Cargas são transpostas para outros documentos, podendo assim serem recuperadas. Os documentos aludidos são dos exercícios de 2007 a 2019.*

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas o desentranhamento de documentos ou cópia das peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstre a legitimidade do pedido, dirigido ao Supervisor do Posto Fiscal de Barracão.

Barracão, 10 de Abril de 2025.

Jefferson Martins

Auditor-Fiscal da Receita Estadual - ID: 1654411-02

Supervisor do Posto Fiscal de Barracão

PRICILLA MARIA SANTANA
Secretária de Estado
Av. Mauá
Porto Alegre
RICARDO NEVES PEREIRA
Subsecretário da Receita Estadual
Av. Mauá
Porto Alegre

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 23 de abril de 2025

Protocolo: **2025001252109**

Publicado a partir da página: **342**